

PROJETO DE LEI Nº 013/2022

PODER LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – sala da Secretaria de Administração, localizado no prédio da Câmara Municipal de São Mateus-ES, sito a Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de **“SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HUGO JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO.”**

Art.2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação através da afixação de uma placa em homenagem no local constante do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei nº 013/2022, o qual visa denominar a Sala da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de São Mateus-ES e homenagear o ilustre e saudoso Hugo José dos Santos Oliveira Filho, nascido em 26/02/1947, natural do Rio de Janeiro-RJ, filho de Alzira dos Santos Oliveira. Foi piloto de helicóptero, e iniciou seus trabalhos em São Mateus como Secretário Municipal de Obras na gestão do Prefeito Wallas Batista de Oliveira, no final da década de 1980.

Foi o responsável pela conexão da rua da Liberdade, unindo os bairros Sernamby e Fátima (Ideal), com um aterro sobre o Córrego da Bica. Deu seguimento a sua trajetória profissional, assumindo o cargo de Secretário Administrativo, no período de 1990 à 1991, em uma das gestões de Matheus Cunha Fundão como Presidente da Câmara Municipal de São Mateus.

Teve destaque no cargo que exercia nesta Casa de Leis, pela sua competência, conduta e comprometimento com seu trabalho. Homem responsável, dedicado e uma pessoa maravilhosa com caráter íntegro.

Por essas qualidades é digno de tão grande honraria, que é abrilhantar com seu nome a sala da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de São Mateus-ES.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO

Vereador